

AT'A DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA, REALIZADA ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Vereadores presentes: Fortunato Xavier da Silva, Gilvan Cardoso, Irenildes Pinheiro Lopes, Keissiany Vasconcelos Costa Silva, Mauthus Rogério Nunes Ripardo, Pedro de Amorim Aquino, Ronivaldo Barros Costa Gaspar, Senilson Silva, Sidney Costa Silva e a senhora Presidente Auriciene Ribeiro Cabral. **Ausências justificadas:** Josenilson Soares Pinheiro, Luís Carlos Serra Mendes e Silvia de Jesus Pereira Mendes. Após a leitura dos versículos 1 à 4 do capítulo 1 de 2º Coríntios, a Senhora Presidente solicitou a leitura do EXPEDIENTE que constou do seguinte: Ata da Sessão anterior que, após lida e sem emendas, foi aprovada por unanimidade; **MOÇÃO DE PESAR Nº 05/2026:** Pelo falecimento da senhora RAIMUNDA DA PAIXÃO SILVA, ocorrido no dia 15 de junho, de autoria do vereador Mauthus Rogerio Nunes Ripardo; **MOÇÃO DE PESAR Nº 06/2026:** Pelo falecimento da senhor WALTER DÁRIO LISBOA, mais conhecido como Cabo Lisboa, integrante da Polícia Militar do Maranhão, de autoria dos vereadores: Mauthus Rogerio Nunes Ripardo e Josenilson Soares Pinheiro. Em seguida, passou-se ao Pequeno Expediente, para pronunciamentos sobre as matérias, tendo feito uso da tribuna os Vereadores: **Mauthus Rogério Nunes Ripardo, Senilson Silva e Pedro de Amorim Aquino.** Não havendo mais inscritos, passou-se ao Grande Expediente, destinado a pronunciamentos sobre temas diversos, manifestando-se os seguintes vereadores. **O vereador Gilvan Cardoso,** saudou à todos, teceu comentários relatou sua indignação com sua materias que foi atendida e que não foi dado o reconhecimento pelo pedido; **O vereador Mauthus Rogerio Nunes Ripardo,** saudou a todos iniciou seu discurso falando sobre a novena de São Pedro Padroeiro de Pindaré agradeceu em nome da Paróquia os Vereadores que se fizeram presente na celebração. Teceu seu comentário sobre a situação do asfaltamento da MA 320, que o tráfego está perigoso, ainda mais nesse período festivo; **A vereadora Keissiany Vasconcelos Costa Silva,** saudou a todos, relatou sobre situação de um servidor público municipal que tem a comprovação dos 30 dias trabalhados e mesmo assim foi descontado de seu salário inúmeras faltas, pediu para que o erro fosse reparado, relatou a situação de outros funcionários que estão apresentando justificativas as faltas e mesmo assim ainda estão sendo descontado, comentou sobre possíveis perseguições por parte da secretarias de saúde; **O vereador Senilson Silva,** saudou a todos, disse estar aqui para defender a população, teceu comentários sobre a perseguição que alguns funcionários estão

sofrendo por parte da secretária de saúde. Comentou sobre a impressão do Raio X em papel Chamex, que procurou a secretaria e a mesma providencie papel fotográfico para impressão, pediu para que a situação das ambulâncias sejam resolvidas; **O vereador Ronivaldo Barros Costa Gaspar**, que saudou a todos, teceu comentários sobre a saúde pública, afirmou que resolveram o problema do papel do raio X, falou sobre a sala de estabilização que está funcionando, comentou sobre a escola de Areias o problema da falta de merenda escolar, solicitou a resolução da problemática. Falou sobre o poço da Vila Cibrazem, que falta ser interligado para abastecer a comunidade; **Pedro de Amorim Aquino**, que saudou a todos, teceu comentários sobre o recesso dos vereadores, que continuarão com suas agendas legislativas e atendendo a comunidade. Teceu comentários sobre a importâncias das matérias que serão votados, em especial a LDO. Não havendo mais manifestantes, deu-se continuidade aos trabalhos com a discussão e votação dos itens constantes na **Projeto de Lei do Executivo nº 01/2026** – que “dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Pindaré-Mirim para o exercício de 2027 e dá outras providências”, de autoria da Prefeitura Municipal; **Parecer Conjunto nº05/2026** – análise da constitucionalidade, legalidade e mérito do Projeto de Lei nº 01, de 14 de abril de 2026, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Pindaré-Mirim para o exercício de 2027 e dá outras providências, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, tendo como Relator o Vereador Pedro de Amorim Aquino; **Projeto de Lei do Executivo nº 04/2026** – que “dispõe sobre o parcelamento e o reparcimento de débitos do Município de Pindaré-Mirim/MA com seu Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025”, de autoria da Prefeitura Municipal; **Emenda Conjunta nº 01/2026** – que “acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 04, de 11 de maio de 2026, para instituir mecanismos de transparência e controle legislativo sobre o parcelamento de débitos com o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), bem como dispõe sobre a responsabilização de gestores”, de autoria dos Vereadores Mauthus Rogério Nunes Ripardo, Auriciene Ribeiro Cabral, Fortunato Xavier da Silva, Gilvan Cardoso, Irenildes Pinheiro Lopes, Josenilson Soares Pinheiro, Keissiany Vasconcelos Costa Silva, Luís Carlos Serra Mendes, Pedro de Amorim Aquino, Ronivaldo Barros Costa Gaspar, Senilson Silva, Sidney Costa Silva e Silvia de Jesus Pereira Mendes; **Parecer Conjunto nº 06/2026** – análise da constitucionalidade,

legalidade e mérito do Projeto de Lei nº 04/2026 e da Emenda Conjunta nº 01/2026, com recomendação de aprovação de ambas as matérias, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, tendo como Relator o Vereador Pedro de Amorim Aquino; **Projeto de Lei do Executivo nº 06/2026** – “que dispõe sobre a inclusão dos Anexos I, II, III, IV e V na Lei Municipal nº 955, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências”, de autoria da Prefeitura Municipal; **Parecer Conjunto nº 03/2026** – “análise da Proposta de Emenda nº 01/2026, vinculada pela Mensagem nº 06/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objeto a inclusão dos Anexos I, II, III, IV e V à Lei Municipal nº 955, de 30 de dezembro de 2021, para instituir tabelas de alíquotas previdenciárias progressivas para os exercícios de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026”, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, tendo como Relator o Vereador Pedro de Amorim Aquino; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026** – “que insere o artigo 85-A na Lei Orgânica do Município de Pindaré-Mirim/MA, estabelecendo regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, de autoria da Prefeitura Municipal; **Parecer Conjunto nº 04/2026** – “análise da constitucionalidade, legalidade e mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026”, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, tendo como Relatora a Vereadora Keissiany Vasconcelos Costa Silva; **Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2026** – “que dispõe sobre a realização do Festival Gospel na Semana da Bíblia e da Gincana Gospel na Semana do Dia do Evangélico no Município de Pindaré-Mirim/MA e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Pedro de Amorim Aquino, Irenildes Pinheiro Lopes, Josenilson Soares Pinheiro, Keissiany Vasconcelos Costa Silva e Sidney Costa Silva; **Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2026** – “que institui a “Virada Gospel” no Calendário Cultural do Município de Pindaré-Mirim/MA e dá outras providências”, de autoria do Vereador Pedro de Amorim Aquino; **Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2026** – “que institui o “Dia Municipal do Regueiro” no Município de Pindaré-Mirim/MA e dá outras providências”, de autoria do Vereador Mauthus Rogério Nunes Ripardo; **Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2026** – “que reconhece de Utilidade Pública Municipal o Instituto Religioso, Cultural e Social Afro-Brasileiro Maracá e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Auriciene Ribeiro Cabral; **Projeto de Lei do Legislativo nº 14/2026** – “que dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização, distribuição, transporte, armazenamento e utilização de cerol, linha chilena e

quaisquer materiais cortantes aplicados em linhas de pipas, papagaios, pandorgas e artefatos similares no Município de Pindaré-Mirim/MA e dá outras providências”, de autoria do Vereador Pedro de Amorim Aquino; **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026** – “que concede o Título de Cidadão Pindareense ao Senhor Antônio de Jesus Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindaré-Mirim/MA”, de autoria do Vereador Mauthus Rogério Nunes Ripardo; **Moção de Congratulações nº 03/2026** – “que concede Moção de Aplausos à senhora Joana Fernandes, ex-vereadora deste Município, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população pindareense, especialmente na valorização da educação e nas ações sociais voltadas às famílias do município”, de autoria do Vereador Mauthus Rogério Nunes Ripardo; **Indicação nº 25/2026** – “que dispõe sobre a pavimentação asfáltica, com implantação de sarjetas e meio-fio, da Rua da Conquista, no bairro Vila Cibrazém”, de autoria do Vereador Ronivaldo Barros Costa Gaspar; **Indicação nº 26/2026** – “que dispõe sobre a construção de uma galeria pluvial no final da Rua Jasmim, no bairro Vila Cibrazém, interligando-a à Rua 01 do mesmo bairro”, de autoria do Vereador Ronivaldo Barros Costa Gaspar; **Indicação nº 27/2026** – “que dispõe sobre a pavimentação das vias de acesso e circulação do Residencial Baleinha, no bairro Nova Brasília, de autoria do Vereador Mauthus Rogério Nunes Ripardo”; **Requerimento nº 05/2026** – “que solicita à Secretaria Municipal competente a realização, com urgência, da pintura e da sinalização adequada das áreas e rampas de acessibilidade existentes no Município de Pindaré-Mirim”, de autoria do Vereador Mauthus Rogério Nunes Ripardo. Postas em discussão e votação, todas as matérias constantes da ORDEM do Dia foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. **Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata. Eu, Mauthus Rogério Nunes Ripardo, Primeiro Secretário, a escrevi, que, após lida e aprovada, será por mim assinada, pela Senhora Presidente e pelos demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA, 23 de junho de 2026.**